



Licitação Aguas do pantanal <licitacaoaguasdopantanal@gmail.com>

[C.I 17672462] PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | Pregão Eletrônico Nº 90008/2025 | Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

Licitação Aguas do pantanal <licitacaoaguasdopantanal@gmail.com>

12 de maio de 2025 às 15:04

Para: Emilly@viagensfutura.com.br

Prezados,

Em resposta aos questionamentos, segue:

1. a) Conforme previsto no Item 6.20 do Edital, o valor mínimo de percentual é de 7% e o valor será aplicado sobre o valor total dos bilhetes, considerando taxas e tarifas.
 - b) Informamos que o critério de julgamento será maior desconto, sendo o percentual mínimo de 7%.
2. c) Os critérios de desempate estão estabelecidos no Item 6.23.1 do Edital.
 - d) Os critérios estão estabelecidos no Item 6.24
 - e) Não.
 - f) Quando realizado via sistema, o sorteio fica disponível para todos.

Att.

Em sex., 9 de mai. de 2025 às 14:26, <Emilly@viagensfutura.com.br> escreveu:

Ilustríssimo senhor pregoeiro, boa tarde!

Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos:

Dúvida quanto ao maior percentual de desconto da taxa de agenciamento aceito para fins de cadastramento de proposta e lance:

1. Considerando que o mercado de agenciamento de viagens possibilita as agências de viagem a fornecerem **taxa de agenciamento igual a R\$ 0,00 ou 0,00%**, e, a depender da permissão do edital e ainda, **taxa de agenciamento negativa** (convertida em desconto no bilhete aéreo), questiona-se:

a) Com base ao que consta no edital publicado, considerando que o edital não é claro quanto ao menor percentual de taxa de agenciamento aceita, **questiona-se: será permitida a aplicação de 100% de desconto na taxa de agenciamento que corresponderá a taxa de agenciamento igual a 0,00%?**

b) Ainda, **questiona-se:** considerando que o sistema eletrônico em que ocorrerá a disputa não permite a inserção de valores iguais a zero, caso seja aceita taxa de agenciamento 0,00%, esta poderá ser lançada no sistema como 0,0001% de modo que o Pregoeiro desconsidere as últimas duas casas decimais?

Dúvida quanto ao formato de sorteio eletrônico (na hipótese de o maior percentual de desconto ser 100% sobre a RAV), no caso de empate entre empresas licitantes:

2. Considerando que é comum o empate entre as empresas licitantes no mercado de agenciamentos de viagens, **quando a licitação não permite disputa com percentual de desconto, a ocorrência de empate**, vez que as agencias zeram ou aplicam o menor valor permitido para a taxa de agenciamento, questiona-se:

c) Será observado o critério de desempate previsto no art.º 60 da Lei 14.133/2021 antes de proceder com o sorteio eletrônico?

d) Em caso da utilização de sorteio eletrônico, como será a dinâmica?

e) Será utilizado plataformas/ferramentas externas de sorteios? Exp.: sorteador.com.br

f) Será utilizado a ferramenta do portal da disputa do certame como um instrumento de sorteio? Nesta hipótese, será disponibilizado algum link para os licitantes acompanharem em tempo real a tela de realização de sorteio?

Att.



Emily Vidal
Departamento de Licitações Públicas

(31) 3318-8878 (ramal 13)
(11) 94159-8374
emilly@viagensfutura.com.br
Avenida Paulista, n.º 302 - 9.º andar, sala 901, Bela Vista - SP, CEP 01310-000, São Paulo - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC)

TELEFONE: (65) 3223-6900

SITE: <https://www.aguasdopantanal.eco.br/Licitacao/>

ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, n.º 545, Centro - Cáceres/MT - CEP: 78210-210

